



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 219/2012.

Brasília, 25 de setembro de 2012.

**Ilustríssima Senhora
MÁRCIA PELEGRINI
Secretária-Executiva do Ministério da Justiça**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco L, nº 30 – 5º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), Legais e Estatutários, expor e requerer o que se segue:

Senhora, chegou ao nosso conhecimento, através dos nossos sindicatos filiados (SINDSEP/DF e SINTRASEF/RJ), que os planos de reposição dos dias parados encontram-se ainda neste Ministério.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, estes trabalhadores estão com desconto do mês de agosto nos seus respectivos contracheques, neste sentido, é necessário encaminhar à Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento com a maior urgência possível, para que os prejuízos que estes trabalhadores estão sofrendo nos seus contracheques possam ser garantidos o pagamento em folha suplementar, ainda no mês de outubro.

Certos do atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral da CONDSEF